

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**  
**PARECER N° 058.2025**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO SUBSTITUTIVO N°  
08/2025**

Institui no âmbito da Câmara Municipal de Ponte Nova o benefício auxílio-alimentação.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, após análise do Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que a proposta atende ao interesse público, podendo, portanto, ser submetida à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2025.

**Emersânio Pinheiro de Carvalho**

**José Gonçalves Osório Filho**